

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

_ PRIMEIRA ERRATA _

O Município de Tubarão expediu edital de Pregão Presencial nº 26/2016, que objetiva a **Contratação de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública no Município de Tubarão, nas áreas de distribuição pela CERGAL e pela COORSEL.**

Ocorre que, em virtude da manifestação da Cosip, constante dos autos, faz-se necessário alterações no edital, do item 6.7- Da qualificação técnica, especificamente nos subitens 6.7.1 e 6.7.2:

- **6.7.1 – Da proponente:**

- Exclui-se a alínea “b” - Cadastro na CERGAL e/ou COORSEL para a execução dos serviços;

- Passa ler-se a alínea “c”- Acervo técnico igual ou superior a 2.500 pontos de iluminação pública, fornecidos pelo CREA.

- **Exclui-se o subitem:**

- 6.7.2 – Dos Profissionais.

a - A Contratada deverá ter uma equipe mínima composta de um encarregado, dois eletricitas, com cursos de capacitação de trabalho em eletricidade, NR-10 (Básico e SEP) atualizado, NR-35 atualizado e qualificação junto a CERGAL e/ou COORSEL, a ser apresentado no ato da assinatura do contrato. É necessário ainda um operador de guindaste devidamente certificado em cursos específicos, o qual poderá ser um dos membros da equipe.

b - A Contratada deverá ter em seu quadro de funcionários, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA e detentor de atestado de responsabilidade técnica pela execução de serviços semelhantes em complexidade técnica aos solicitados no edital.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 05 de julho de 2016.

João Olávio Falchetti
Prefeito